



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.  
de 20 / 03 / 2015

Servidor

Secretaria de Gestão de Pessoas  
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE  
DE VIDA FUNCIONAL

PORTARIA MD Nº. 012/2015

Data: 24 / 03 / 2015

Ass.: 

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à Senhora MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 7845, servidora estável desta Assembleia Legislativa, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram implementados em 03.10.2014, com efeito financeiro a partir do mês de março de 2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 010/2015, de 15.01.2015, fls. 175/179 V-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas datado de 29.01.2015, fl. 180-SGP, em atenção ao Processo nº. 1.458/2014, de 24.11.2014, CP-PRO nº. 004867.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_  
Deputado Guilherme Maluf Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" \_\_\_\_\_  
1º Secretário